



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 377/2009.

EMENTA: Homologa Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 175/2009 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de agosto de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013199/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Classe D1 - Nível 01, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, no Eixo Tecnológico Gestão Finanças, nas Matérias: Análise Financeira, Custos, Orçamentos, Tributos e Seguros, Administração de Patrimônio, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, o qual apresentou como resultado os candidatos aprovados e classificados em: 1º lugar – GLORIA MARIA SILVA PINA, com média final igual a 7,84 (sete inteiros vírgula oitenta e quatro centésimos); 2º lugar – ELIAS DOS SANTOS SILVA, com média final igual a 7,79 (sete inteiros vírgula setenta e nove centésimos), e a candidata desclassificada por não comparecer ao concurso MÔNICA MARIA RIBEIRO SALES GOMES, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 2 de setembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =